



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2019, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, realizou-se a sessão extraordinária número um do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, no Salão Nobre da Presidência, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além da Exma. Desembargadora-Presidente, os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Emílio Papaléo Zin, Alexandre Corrêa da Cruz, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, George Achutti, André Reverbel Fernandes, João Pedro Silvestrin, Beatriz Renck, Marcelo José Ferlin D'Ambroso e Maria Madalena Telesca. Ausentes os Exmos. Desembargadores Tânia Rosa Maciel de Oliveira, Cleusa Regina Halfen e Marçal Henri dos Santos Figueiredo, justificadamente; Ricardo Carvalho Fraga e Marcelo Gonçalves de Oliveira, em razão de férias; e Flávia Lorena Pacheco, em LTS. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Gilson Luiz Laydner de Azevedo. Ao declarar aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou os presentes e desejou um excelente ano e que todos tenham êxito nas suas atividades. A seguir, passou-se a apreciar a matéria da pauta. **PAUTA DA PRESIDÊNCIA. PROC. TRT Nº 0001005-60.2019.5.04.0000. MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA. CONVOCAÇÃO DE JUIZ DO TRABALHO PARA ATUAR NO TRIBUNAL, A PARTIR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS POR PERÍODO SUPERIOR A 30 DIAS À DESEMBARGADORA LÚCIA EHRENBRINK. DECISÃO:** O Órgão Especial, por

